



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados a atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Itaubal/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO E BASE LEGAL

**2.1.** A presente contratação é necessária para atender às exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho, onde determina que o empregador deve fornecer EPI gratuitamente, adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como garantir a segurança dos servidores no exercício de suas atividades. A não disponibilização dos EPIs pode acarretar riscos à saúde dos trabalhadores e responsabilização da Administração.

**2.2.** Considerando o objeto da presente licitação foi dividido em **6 (SEIS) Lotes, correspondentes** às Secretarias e Fundos Municipais demandantes, em razão das diferenças técnicas e funcionais entre os EPIs requisitados por cada unidade, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar. Tal divisão visa garantir a adequação técnica, a economicidade, a eficiência logística e o cumprimento da legislação vigente, em especial o disposto no art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021."

**2.3.** **2.3** No que tange o critério de julgamento adotado, **MENOR PREÇO POR LOTE**, entendemos o mesmo ser mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica,

### 3. DESTINAÇÃO

**3.1.** Os materiais objeto desta licitação serão distribuídos conforme a necessidade específica de cada Secretaria e Fundo Municipal, divididos em lotes, conforme a seguir:

**Lote 01** – Secretaria Municipal de Administração;

**Lote 02** – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento;

**Lote 03** – Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social;

**Lote 04** – Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação;

**Lote 05** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

**Lote 06** – Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cada lote contempla os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos às atividades desempenhadas pelos servidores das respectivas Secretarias, conforme descrito a seguir.

#### 4.1. Secretaria Municipal de Administração

Item	Produto	Descrição Técnica	Quant.
		<b>LOTE 01</b>	
01	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE	Máscara descartável com três camadas (TNT + filtro + TNT); Material: Tecido Não Tecido (TNT),	40 Caixas



	PROTEÇÃO FACIAL TRIPLA	camada filtrante de polipropileno; Norma: RDC 356/2020 (ANVISA) e ABNT NBR ISO 22609. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• M: 20 caixas</li> <li>• G: 20 caixas</li> </ul>	
02	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos; Material: Látex, nitrilo ou vinil (isentas de talco), descartáveis; Norma: ANVISA RDC nº 55/2011 e NR 6. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• M: 20 caixas</li> <li>• G: 20 caixas</li> </ul>	40 Caixas
03	ÁLCOOL GEL 70% (EMBALAGEM PORTÁTIL)	Antisséptico para higienização das mãos; Material: Base alcoólica a 70%, com emolientes; Norma: ANVISA RDC 350/2020.	40 Unidades

#### 4.2. Secretaria Municipal de Agricultura, Pescadores, Pecuária e Abastecimento

Item	Produto	Descrição Técnica	Quant.
		<b>LOTE 02</b>	
01	CAPACETE DE SEGURANÇA	Equipamento para proteção da cabeça contra impactos e quedas de objetos; Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou ABS, com suspensão interna em tecido ou polietileno; Norma Aplicável: NR 6 / NBR 8221 (ABNT); Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	25 Unidades
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO / PROTETOR FACIAL	Proteção dos olhos contra partículas volantes, radiação UV, respingos de produtos químicos ou vegetais; Material: Policarbonato com tratamento antiembaçante e antirrisco; Norma Aplicável: NR 6 / NBR ISO 12312 / NBR 13696; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	30 Unidades
03	PROTETOR AUDITIVO (PLUG OU CONCHA)	Redução da exposição a níveis de ruído superiores a 85 dB; Material: Espuma de poliuretano (plug) ou conchas plásticas com almofadas e haste metálica; Norma Aplicável: NR 6 / NBR 16076; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	15 Unidades
04	MÁSCARA RESPIRATÓRIA (PFF1, PFF2 OU SEMI-FACIAL)	Proteção contra poeiras, névoas, vapores ou gases tóxicos; Material: Tecido filtrante em polipropileno (PFF), corpo em silicone ou borracha (semi-facial); Norma Aplicável: NR 6 / NBR 13698; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• M: 20 caixas</li> <li>• G: 20 caixas</li> </ul>	40 Caixas



05	LUVAS DE PROTEÇÃO (PRODUTOS QUÍMICOS)	Material: Látex nitrílico, PVC ou Neoprene; Norma: NR 6 / EN 374. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• M: 16</li><li>• G: 20</li></ul> Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	36 Pares
06	LUVAS PARA ABRASÃO / CORTE / PERFURANTE	Material: Raspa de couro, vaqueta, ou tecido com reforço anti-corte (Kevlar); Norma: NR 6 / NBR ISO 13997. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• M: 16</li><li>• G: 20</li></ul> Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	36 Pares
07	BOTAS DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEIS (PVC OU BORRACHA)	Material: PVC ou borracha natural, com ou sem forro interno; Norma: NR 6 / NBR ISO 20347. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tam. 38: 04</li><li>• Tam. 39: 18 paf</li><li>• Tam. 40: 06</li><li>• Tam. 41: 02</li><li>• Tam. 42: 02</li></ul> Devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	32 Pares
08	BOTA COM BICO DE AÇO	Material: Couro ou PVC com biqueira de aço e solado antiderrapante; Norma: NR 6 / NBR ISO 20345. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tam. 38: 04</li><li>• Tam. 39: 18</li><li>• Tam. 40: 06</li><li>• Tam. 41: 02</li><li>• Tam. 42: 02</li></ul> Devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	32 Pares
09	AVENTAL DE SEGURANÇA	Material: Lona, raspa de couro ou PVC (impermeável); Norma: NR 6.	20 Unidades
10	CALÇAS DE PROTEÇÃO	Material: Tecido de algodão com tratamento retardante a chamas e/ou impermeável; Norma: NR 31 (segurança na agricultura e pecuária). Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• M: 12</li><li>• G: 12</li><li>• GG: 12</li></ul>	36 Unidades
11	CAMISAS DE PROTEÇÃO	Material: Tecido de algodão com tratamento retardante a chamas e/ou impermeável; Norma: NR 31 (segurança na agricultura e pecuária). Tamanhos e quantidades específicas:	25 Unidades





		<ul style="list-style-type: none"> <li>• P: 03</li> <li>• M: 05</li> <li>• G: 12</li> <li>• GG: 05</li> </ul>	
12	COLETES SALVA-VIDAS	Material: Nylon ou poliéster com espuma de polietileno expandido; Norma: NORMAM 05 / NR 30 (segurança e saúde no trabalho aquaviário); Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• G: 25</li> </ul>	25 Unidades
13	PROTETOR SOLAR FPS 30 OU SUPERIOR	Produto dermatologicamente testado, resistente à água e suor, com FPS $\geq$ 30 e PPD $\geq$ 10; Norma aplicável: NR-7, NR-6, Anvisa (RDC 30/2012); Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	28 Unidades

#### 4.3. Secretaria Municipal de Assistência Social E Fundo Municipal de Assistência Social;

Item	Produto	Descrição Técnica	Quant.
		<b>LOTE 03</b>	
01	ÓCULOS DE PROTEÇÃO / PROTETOR FACIAL	Proteção dos olhos contra partículas volantes, radiação UV, respingos de produtos químicos ou vegetais; Material: Policarbonato com tratamento antiembaçante e antirrisco; Norma Aplicável: NR 6 / NBR ISO 12312 / NBR 13696; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	28 Unidades
02	MÁSCARA RESPIRATÓRIA (PFF2 OU N95)	Máscara auto filtrante com eficiência mínima de filtragem de 94% contra aerossóis sólidos e líquidos; Material: Tecido filtrante de polipropileno, estrutura com ajuste nasal e elásticos; Norma: ABNT NBR 13698 / NR 6 (EPI) / NR 9 (Riscos ambientais). Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• P: 10 caixas</li> <li>• M: 10 caixas</li> <li>• G: 10 caixas</li> </ul>	30 Caixas
03	MÁSCARA CIRÚRGICA (TRIPLA CAMADA)	Máscara descartável com três camadas (TNT + filtro + TNT); Material: Tecido Não Tecido (TNT), camada filtrante de polipropileno; Norma: RDC 356/2020 (ANVISA) e ABNT NBR ISO 22609. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• P: 10 caixas</li> <li>• M: 10 caixas</li> <li>• G: 10 caixas</li> </ul>	30 Caixas



04	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos; Material: Látex, nitrilo ou vinil (isentas de talco), descartáveis; Norma: ANVISA RDC nº 55/2011 e NR 6. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>M: 15 caixas</li> <li>G: 15 caixas</li> </ul>	30 Caixas
05	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA (OU TÊNIS OCUPACIONAL)	Calçado fechado com solado antiderrapante e absorção de impacto no calcanhar; Material: Couro ou microfibra, com solado de PU bidensidade; Norma: ABNT NBR ISO 20347 / NR 6. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tam. 37: 07</li> <li>Tam. 38: 07</li> <li>Tam. 40: 04</li> </ul> Devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	18 Pares
06	AVENTAL DE PROTEÇÃO (DESCARTÁVEL OU REUTILIZÁVEL)	Avental de manga longa, com fechamento nas costas, resistente a líquidos; Material: TNT com barreira impermeável (SMS), PVC ou tecido com tratamento; Norma: NR 6 / NR 32. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>M: 05</li> <li>G: 05</li> <li>GG: 05</li> </ul>	15 Unidades
07	ÁLCOOL GEL 70% (EMBALAGEM PORTÁTIL)	Antisséptico para higienização das mãos em campo; Material: Base alcoólica a 70%, com emolientes; Norma: ANVISA RDC 350/2020.	15 Unidades
08	PROTETOR SOLAR FPS 30 OU SUPERIOR	Produto dermatologicamente testado, resistente à água e suor, com FPS $\geq$ 30 e PPD $\geq$ 10; Norma aplicável: NR-7, NR-6, Anvisa (RDC 30/2012); Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	20 Unidades
09	TOUCA DESCARTÁVEL	Touca tipo "sanfonada", descartável; Material: TNT (Tecido Não Tecido); Norma: RDC 356/2020 (ANVISA).	20 Caixas



#### 4.4. Secretaria Municipal de Educação E Fundo Municipal de Educação;

Item	Produto	Descrição Técnica	Quant.
		<b>LOTE 04</b>	
01	LUVA DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS GERAIS	Luva confeccionada em látex natural, palma antiderrapante, punho reto ou com elástico, revestimento interno em flocos de algodão; Norma Aplicável: NR-6 e EN 388; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	40 Caixas



		<b>Tamanhos e quantidades específicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• P: 10 caixas</li><li>• M: 10 caixas</li><li>• G: 10 caixas</li><li>• GG: 10 caixas</li></ul>	
02	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE	Calçado tipo botina, fechamento em elástico ou cadarço, couro curtido, solado bidensidade em PU, biqueira de aço ou composite; Norma Aplicável: NR-6, NBR ISO 20344/20345; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. <b>Tamanhos e quantidades específicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tam. 35: 08</li><li>• Tam. 36: 15</li><li>• Tam. 37: 15</li><li>• Tam. 38: 06</li></ul>	44 Pares
03	AVENTAL EM PVC OU TECIDO IMPERMEÁVEL	Avental frontal, 100% PVC ou com tecido poliéster revestido com PVC, costurado e/ou soldado eletronicamente, alças ajustáveis; Norma Aplicável: NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	50 Unidades
04	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1 OU PFF2 (SEM VÁLVULA)	Máscara com 2 ou 3 camadas de proteção, modelo concha ou dobrável, elásticos laterais e clip nasal ajustável. Eficiência mínima de 80% (PFF1) ou 94% (PFF2); Norma Aplicável: NBR 13698, NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. <b>Tamanhos e quantidades específicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• P: 10 caixas</li><li>• M: 10 caixas</li><li>• G: 10 caixas</li></ul>	30 Caixas
05	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	Óculos com armação de plástico injetado, lente incolor de policarbonato com tratamento antirrisco e antiembaçante, proteção lateral. Norma Aplicável: EN 166, NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	30 Unidades
06	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	Plug de espuma moldável, com cordão, reutilizável ou descartável, atenuação mínima de 15 dB; Norma Aplicável: NR-6, NBR 16076; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	20 Unidades
07	LUVA TÉRMICA (MERENDEIRAS E COZINHEIRAS)	Luva de algodão com forro térmico, resistência mínima de 250°C, punho alongado para proteção de antebraço; Norma Aplicável: NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. <b>Tamanhos e quantidades específicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• P: 50 unidades</li><li>• M: 50 unidades</li><li>• G: 50 unidades</li><li>• GG: 50 unidades</li></ul>	200 Unidades



08	TOUCA DESCARTÁVEL	Confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura mínima de 20g/m <sup>2</sup> , modelo sanfonado ou com elástico; Norma Aplicável: Boas práticas de manipulação de alimentos (ANVISA), NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	100 Caixas
09	CAPOTE/JALECO IMPERMEÁVEL	Jaleco de manga longa, tecido impermeável (poliéster com PVC), fechamento frontal com botões ou zíper; Norma Aplicável: NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• PP: 08</li> <li>• P: 08</li> <li>• M: 08</li> <li>• G: 08</li> <li>• GG: 08</li> <li>• XG ou EXG: 08</li> </ul>	48 Unidades



#### 4.5. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Item	Produto	Descrição Técnica	Quant.
<b>LOTE 05</b>			
01	CAPACETE DE SEGURANÇA (CLASSE B)	Capacete com casco em polietileno de alta densidade, suspensão interna com carneira ajustável, jugular (opcional), classe B (resistência elétrica até 30 kV); Norma Aplicável: NBR 8221, NR-6, NR-18; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	25 Unidades
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (INCOLOR OU FUMÊ)	Lentes em policarbonato, armação com proteção lateral, tratamento antirrisco e antiembaçante, ajuste anatômico; Norma Aplicável: EN 166, NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	25 Unidades
03	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 (SEM VÁLVULA)	Máscara semifacial filtrante (PFF2) com no mínimo 94% de eficiência, vedação nasal ajustável, dois elásticos laterais; Norma Aplicável: NBR 13698, NR-6, NR-9; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Tamanhos e quantidades específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• G: 01 Caixa</li> </ul>	01 Caixa
04	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	Protetor tipo abafador de ruído, conchas com almofadas macias, arco ajustável, atenuação de ruído mínima de 15 dB; Norma Aplicável: NBR 16076, NR-6, NR-15; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	09 Unidades
05	LUVA DE PVC (PROTEÇÃO QUÍMICA)	Luva em PVC com forro interno, comprimento mínimo de 35 cm, resistência a ácidos e solventes leves; Norma Aplicável: EN 374, NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Tamanhos e quantidades específicas:	20 Pares



		<ul style="list-style-type: none"> <li>M: 20</li> </ul>	
06	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO	<p>Botina em couro curtido, fechamento em cadarço ou elástico, solado bidensidade (PU/PU) com resistência a escorregamento, óleo e impacto; Norma Aplicável: NBR ISO 20344/20345, NR-6; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Tamanhos e quantidades específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tam. 38: 03</li> <li>Tam. 39: 04</li> <li>Tam. 40: 08</li> <li>Tam. 42: 02</li> </ul>	17 Pares
07	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE (TIPO PARAQUEDISTA)	<p>Corpo em poliéster de alta resistência, fivelas metálicas, pontos de ancoragem dorsal e frontal, com talabarte em Y com absorvedor de energia; Norma aplicável: NR-6, NR-35, NBR 15836, NBR 15834; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	17 Unidades
08	COLETE REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE	<p>Confeccionado em tecido poliéster fluorescente com faixas refletivas (2 ou mais), fechamento frontal em velcro ou zíper. Cores padrão (amarelo, laranja); Norma aplicável: NR-6, NBR 15292, NR-18; Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Tamanhos e quantidades específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>M: 06</li> <li>G: 06</li> <li>GG: 03</li> <li>XG ou EXG: 02</li> </ul>	17 Unidades
09	PERNEIRA DE SEGURANÇA	<p>Couro curtido ao cromo ou material sintético resistente, com fechamento em velcro ou fivelas. Altura mínima de 35 cm; Norma aplicável: NR-6, NBR 14971; deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	15 Pares
10	PROTETOR SOLAR FPS 30 OU SUPERIOR	<p>Produto dermatologicamente testado, resistente à água e suor, com FPS <math>\geq 30</math> e PPD <math>\geq 10</math>; Norma aplicável: NR-7, NR-6, Anvisa (RDC 30/2012); deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.</p>	25 Unidades





#### 4.6. Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Item	Produto	Descrição Técnica	Modelo	Quant.
		<b>LOTE 06</b>		
01	CHAPÉU PESCADOR ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA	<p>Fabricado em 100% Poliéster e com Jugular.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Forro em 100% Poliéster</li> <li>Tecido em 40% Poliéster</li> <li>Tecido em 60% Algodão</li> </ul>		80 Unidades






		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com protetor de nuca</li> <li>• Baixa condutividade térmica</li> </ul> <p>Personalização em bordado na frente, centralizado e acima a escrita "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" e abaixo, centralizado, a logomarca do Sistema Único de Saúde (SUS); Brasão da Prefeitura Municipal de Itaubal: na medida de 15cm de comprimento e 8cm de altura. Logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Itaubal; 2 elos de respiro em cada lateral de copa; Botão de pressão na aba para fechamento lateral nos dois lados.</p>		
02	BONÉ DE SEGURANÇA COM CASQUETE	Modelo com estrutura interna rígida feita de materiais resistentes, como polietileno, que absorve impactos. Na parte frontal o slogan da "Secretaria Municipal de Saúde" de cor champagne.		80 Unidades
03	COLETES	Sem gola, em brim ou sarja 3/1 profissionais (100% algodão), com 2 bolsos cargo com lapela na parte inferior e 2 bolsos parte superior, o colete deverá ser na cor champagne, e faixas cinzas reluzentes com detalhe e bordas de cor preto, o acabamento deverá ser com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens; Costuras planas para		100 Unidades





	<p>evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devendo ser contínuas e sem desvios; Deve apresentar performance de acordo com a ABNT NBR 15292/2013 de com refletividade inicial de 500 cd.lux.m<sup>2</sup> e durabilidade de 50 lavagens; Aplicação dos logotipos e escritas em SILKSCREEN: nas costas, posição superior, com aplicação da mesma cor do tecido cor no logotipo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com 23cm de largura x 12cm de altura. Nas costas, posição inferior, com aplicação em uma cor (BRANCA) do texto "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS OU ENFERMEIROS, fonte Arial com 28cm de largura x 12cm de altura. No bolso superior esquerdo: aplicação em sete cores do logotipo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL com 10cm de largura x 8cm de altura. No bolso superior direito: duas aplicações, sendo uma mais acima com as escritas "Agente Comunitário", agente de endemias OU enfermeiros . com altura máxima 3,5cm e outra mais abaixo em uma cor branca, do logotipo SUS com 7cm de largura x 3,5cm de altura.</p> <p>Tamanhos e quantidades específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• P: 07</li><li>• M: 34</li><li>• G: 32</li><li>• GG: 16</li><li>• XG ou EXG: 11</li></ul>		
--	---	--	---



04	CAPA DE CHUVA	<p>Capa de Chuva Impermeável de Segurança, confeccionada em nylon emborrachado (tecido de poliamida com base de polivinil cloreto – PVC). Fechamento com costuras duplas impermeabilizadas. Punhos ajustados com elástico.</p> <p>Tamanhos e quantidades específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• M: 60</li><li>• G: 15</li><li>• GG: 10</li><li>• XG ou EXG: 15</li></ul>		100 Unidades
05	JALECOS	<p>Jalecos unissex branco de manga longa, botões frontais: três; bolsos frontais, 7/8 confeccionada nos tecidos de gabardine, bordado com logo da SECRETARIA DE SAÚDE, E FUNÇÃO na medida de 9x9cm, MANGA DIREITA LOGO TIPO DA PREFEITURA DE ITAUBAL, para uso exclusivo dos enfermeiros. Tamanhos e quantidades específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• P: 04</li><li>• M: 30</li><li>• G: 40</li><li>• GG: 24</li><li>• XG ou EXG: 12</li></ul>		110 Unidades
06	CALÇA	<p>Modelo brim, jeans, algodão com poliéster, lona, tecido impermeável ou antichama.</p> <p>Tamanhos e quantidades específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• P: 04</li><li>• M: 30</li><li>• G: 30</li><li>• GG: 08</li><li>• XG ou EXG: 08</li></ul>		80 Unidades
07	BOTA	<p>Modelo de couro com biqueira.</p> <p>Tipo de couro do cabedal: vaqueta flor no buck marrom café; Tipo de</p>		40 Pares





	<p>forro da gáspea: forração em não tecido; Tipos de linhas: costuras simples, duplas e quádruplas; Colarinho: camurça marrom café acolchoado com espuma PU; Forração: forro em poliéster dublado c/ manta; Lingueta: vaqueta flor no buck, marrom café; Biqueira: biqueira plástica, apenas para conformação sem atendimento a norma; Contraforte: em material resinado termo conformado; Ilhós: ilhós passador 08 por pé; forro de TNT, sem bico de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bi densidade em (PU) poliuretano. Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega do equipamento;</p> <p>Tamanhos e quantidades específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tam. 36: 08</li><li>• Tam. 37: 03</li><li>• Tam. 38: 03</li><li>• Tam. 39: 08</li><li>• Tam. 40: 06</li><li>• Tam. 41: 08</li><li>• Tam. 42: 04</li></ul>	 
--	--	--

## 5. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE

- 5.1. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e entregues em suas embalagens originais;
- 5.2. Devem apresentar Certificado de Aprovação (CA) vigente, emitido pelo ministério do Trabalho.
- 5.3. Devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT e do Ministério do Trabalho.

## 6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA



- 6.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itaúbal, Av. Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Centro – Itaúbal – AP, CEP: 68976-000, das 07:30h às 13:30h.
- 6.2. O prazo de entrega dos materiais é de **30 (trinta)** dias, contados da Assinatura do Contrato, e se for o caso após o recebimento da nota de Empenho (NE).
7. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS OBJETOS**
  - 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente para conferência de quantidade e qualidade.
  - 7.2. O recebimento definitivo se dará após verificação de conformidade com as especificações e apresentação dos respectivos Certificados de Aprovação (CAs).
  - 7.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.
8. **FORMA DE PAGAMENTO**
  - 8.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Gestor da pasta ou servidor expressamente designado;
  - 8.2. O pagamento será efetuado em até **07 (sete) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor responsável, mediante verificação da regularidade fiscal e contratual da Contratada.
  - 8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;
  - 8.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;
9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
  - 9.1. Entregar o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicado pela Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
  - 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 9.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;
  - 9.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
  - 9.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;



- 9.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 9.8. Responsabilizar pelas despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, se for necessário;

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos;
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento de bens executado em desacordo com o previsto neste Termo de Referência;
- 10.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designados;
- 10.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

#### 11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 11.1. A execução do objeto será fiscalizada por servidores designados pela Administração, com responsabilidades específicas.
- 11.2. O fiscal técnico será responsável por verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas no contrato, garantindo que os produtos atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.
- 11.3. O fiscal administrativo será encarregado de acompanhar o cumprimento das condições contratuais relacionadas à administração do contrato, incluindo prazos de entrega, documentação exigida e questões financeiras, assegurando que todas as obrigações administrativas sejam cumpridas de acordo com as normas estabelecidas.
- 11.4. Não será necessário designar um fiscal setorial, pois a execução do objeto não ocorrerá em setores distintos.
- 11.5. Cabe aos fiscais garantirem o cumprimento integral das normas contratuais, visando à efetiva concretização dos objetivos pretendidos pela Administração Pública.

#### 12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 12.1. Os materiais deverão ser fornecidos preferencialmente por empresas que adotem práticas sustentáveis e estejam em conformidade com as diretrizes da INSEGES/ME nº 01/2021 (ou norma que a substituir).

#### 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Levantamento de preços será conduzido pelo Setor de Precificação, considerando dados de mercado, registros em painéis governamentais e cotações apresentadas por fornecedores do ramo.

#### 14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

- 14.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021





Itaubal, 10 de outubro de 2025.

*Edilson Barbosa de Barbosa*  
EDILSON BARBOSA DE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



*Rodinelson Costa Palmeirim*

RODINELSON COSTA PALMEIRIM

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento

*Shirley Maria Chaves Barra*

SHIRLEY MARIA CHAVES BARRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

*Karla Cristina Palha Barbosa*

KARLA CRISTINA PALHA BARBOSA

Secretaria Municipal de Educação

*Salomão Viana da Silva*

SALOMÃO VIANA DA SILVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

*Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos*

ELISÂNGELA ALBUQUERQUE ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde